



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Al.
E. Santos

Ao décimo quarto dia do mês de agosto, pelas 18h deu-se início à 13ª reunião ordinária da Autarquia referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada.

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Helena Santos e Mário Guerreiro ; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente propôs ao executivo a inclusão de três novos pontos na ordem de trabalhos referentes à adjudicação do procedimento para a empreitada de obras públicas – Campo de Jogos polidesportivo e envolvente – Fanqueiro – Freguesia de Loures; ao processo disciplinar instaurado a Trabalhador desta Autarquia e à Isenção do Pagamento das Taxas pela utilização do espaço no Mercado de Levante, durante o mês de agosto e setembro de 2020. -----

Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

A Sra. Presidente informou que a Santa Casa da Misericórdia de Loures solicitou à Junta de Freguesia de Loures a cedência de uma banca no Mercado Municipal, por forma a vender produtos de artesanato e hortícolas. -----

A Secretária Elisa Santos informou que se encontra em fase de organização algumas iniciativas de natureza cultural, uma vez que, desde o final do mês de março, todos os eventos agendados foram suspensos, em virtude da situação epidemiológica provocada pelo Covid-19. As iniciativas são: Noite de Fados, espetáculo alusivo à comemoração do centenário do nascimento de Amália Rodrigues e Feira do Livro. -----

A Vogal Cristina Capitão informou que foi solicitado orçamento para uma prestação de serviços para colocação de baias, vedações e respetivo transporte, para fechar o local do Mercado Levante. O Executivo concordou com esta prestação de serviços. -----

Ficou marcada a data de abertura do Mercado Levante para o dia 21 de agosto de 2020. -----

A Junta de Freguesia recebeu um abaixo assinado com o assunto: em defesa da Saúde Pública e Ambiente. Este documento foi assinado por cidadãos, na qualidade de moradores do Infantado. Irá ser agendada uma reunião com as 2 freguesas, que no documento se disponibilizaram uma reunião presencial. Esta reunião terá a presença da Sra. Presidente e da Vogal do Ambiente. -----



ll.
out

Uma das preocupações neste momento refere-se à quantidade de depósito de monos verdes na via pública, a Vogal Cristina Capitão propôs que se distribuísse sacos aos fregueses que telefonam para a Junta. Esses sacos servirão para embalar os verdes e colocá-los ao lado do contentor mais próximo da sua habitação tendo sempre em conta a mobilidade. Ficou acordado que se iria comunicar a população por diferentes vias. -----

Abertura procedimento:

Iluminação Natal; -----

Espaços verdes Paz e Amizade (contrato investimento da Câmara Municipal de Loures); -----

Manutenção de Parques Infantis no espaço público e nos logradouros das escolas; -----

Vitrine para colocar na lateral do Bunker Multibanco na Botica; -----

Limpeza terrenos; -----

Adjudicação:

Pintura do refeitório Escola Básica do Infantado; -----

Prestação de serviços para Vedações, Baias e transporte para fechar a área do Mercado Levante em dias de feira; -----

Parque infantil espaço público Tojalinho; -----

Espaço de recreio e lazer Fanqueiro (fase I); -----

Começar obra em agosto:

Asfaltamentos em diversas ruas da freguesia; -----

Colocação de um novo telhado na sede da Junta; -----

Pintura dos bancos e mesas no Largo 4 de outubro; -----

Parque Infantil II Tojalinho; -----

Resumo de Tesouraria:

- €382,364,69 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 12ª Reunião Ordinária de 31 de julho de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade; -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Loures, José Manuel Monteiro, a **Proposta Nº 079/2020** - Aprovar a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Opções do Plano 2020/2023, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Limpeza e higiene (Gel Desinfetante) - Orçamento (3.500,00€);
 - Vestuário e artigos pessoais - PPA Projeto 3/2 (8.500,00€);
 - Estudos, pareceres e consultadoria - PPA Projeto 6/1 (750,00€);
 - Outras Despesas Correntes (Reembolso à CML – Eleitos Locais) - Orçamento (360,00€);
 - Conservação de espaços verdes - PPA Projeto 21/1 (3.000,00€);
 - Apoio Bombeiros Voluntários de Loures - PPA Projeto 8/3 (4.000,00€);
 - Apoio Financeiro p/Investimento (Ass. Luiz Pereira Motta) - PPA Projeto 27/2 (5.000,00€);
 - Outros Serviços (Baías/Vedação) - Orçamento (5.000,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Outros Bens - Orçamento (360,00€);
 - Orçamento Participativo - Orçamento (10.000,00€);
 - Aquisição de Mobiliário Urbano p/Meio Ambiente - PPI Projeto 8/3 (3.000,00€);
 - Transportes escolares - PPA Projeto 13/4 (5.000,00€);
 - Apoio Movimento Associativo p/atividades - PPA Projeto 27/1 (9.000,00€);
 - Manutenção de Recintos Desportivos - PPA Projeto 35/2 (2.750,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 6ª ao Plano Plurianual das Ações e 5ª ao Plano Plurianual de Investimentos 2020/2023.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Vogal da Junta de Freguesia de Loures, Pedro Vieira, a **Proposta Nº 080/2020** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito da transformação do veículo tanque, a qual se transcreve na íntegra:

Exmto
U.

Considerando que:

- A. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** presta um serviço relevante à comunidade no âmbito da Proteção Civil, este ano com dificuldades acrescidas, provenientes da Pandemia Covid-19;
- B. Estas dificuldades trouxeram às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e em particular à de Loures, um acréscimo de despesas com equipamentos de proteção individual, desinfetantes e materiais descartáveis, bem como uma quebra de receitas, com particular destaque, no transporte de doentes não urgentes;
- C. A Junta de Freguesia de Loures tem apoiado o reforço do corpo de Bombeiros na Freguesia de forma a ser mais eficaz no serviço que presta à população;
- D. Nestes termos, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures solicitou à Junta de Freguesia de Loures um apoio financeiro para a reconversão de um veículo tanque tático urbano, com orçamento previsto de **€50.000,00**;
- E. O *apoio financeiro* que ora se propõe, no montante de **€10.000,00 (dez mil euros)**, encontra cobertura orçamental no orçamento em vigor e conforme cabimento indicado abaixo pelo Setor de Contabilidade.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o ***apoio financeiro anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures***, no valor total de **€10.000,00 (dez mil euros)**.

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 0500/040701 | | | | 10.000,00 |

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia de Loures a **Proposta Nº 081/2020** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Luiz Pereira Motta, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures (construção de Centro de Atividades Ocupacionais), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. A Associação Luiz Pereira Motta, fundada em 1915, tem procurado desenvolver serviços e respostas sociais adequados às necessidades da comunidade, com vista à melhoria da qualidade de vida das famílias, crianças e idosos;
- B. Atendendo à inexistência de equipamentos adequados para a resposta social às pessoas jovens e adultas com deficiência, a ALPM pretende efetuar um conjunto de obras em duas instalações inscritas no seu património;
- C. Estas duas instalações destinam-se a um Centro de Atividades Ocupacionais, em Loures, com capacidade para 25 pessoas; e a um Lar Residencial, em Pae Joanes, com capacidade para 22 pessoas;
- D. A candidatura apresentada pela ALPM se enquadra no Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, (art. 15º).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação Luiz Pereira Motta, no valor de €5000,00* (cinco mil euros), a fim de o mesmo ser canalizado para a construção do Centro de Atividades Ocupacionais para pessoas portadoras de deficiência.

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| | | | | 5000,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 4 | Subscrita pela Vogal Cristina Capitão, a **Proposta N.º 82/2020** – Aprovar a adjudicação do procedimento para a empreitada de obras públicas – Campo de Jogos polidesportivo e envolvente – Fanqueiro – Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Proposta N.º 64/2020, de 02 de junho, em que a Junta de Freguesia de Loures aprovou a contratação, a autorização de despesa, o procedimento e respetivas peças, relativas à empreitada de obras públicas relativa ao Campo de Jogos Polidesportivo e envolvente – Fanqueiro – Freguesia de Loures;



Q.
out

- B. Apresentaram propostas as empresas Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda, Sportgrass, Lda e Safe2play, Lda, tendo o júri excluído as propostas das empresas Sportgrass, Lda e Safe2play, Lda por não apresentarem todos os documentos exigidos no procedimento;
- C. Após audiência prévia, o júri do procedimento pronunciou-se no seu Relatório Final pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda no valor de 134.993,48€, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
- D. Os termos da Proposta a adjudicar, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta;
- E. O definido no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprovou a atual versão do Código dos Contratos Públicos, designadamente o previsto nos artigos 73º, 77º e 113º do referido diploma.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do artigo 19º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação atual delibera:

1. A adjudicação do Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Campo de Jogos e envolvente – Fanqueiro – Freguesia de Loures, à Empresa Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 134.993,48€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa Empresa Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda, bem como notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, nos termos da linha a) do n.º 2 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos;
3. Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida entidade.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 5 | Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia de Loures, a **Proposta N.º 83/2020** – Processo disciplinar instaurado a Trabalhador desta Autarquia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia deliberou, em reunião na data de 13.03.2020, aplicar ao trabalhador Mário Rui Oliveira Sousa a pena disciplinar de “aposentação compulsiva”;



U.
gauts

- B. A referida deliberação, de acordo com o parecer jurídico em anexo, é nula, e, portanto, insuscetível de produzir efeitos jurídicos;
- C. De acordo com o artigo 162º, nº 2 do Código Procedimento Administrativo a nulidade deverá ser declarada pela Junta de Freguesia.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere declarar a nulidade da deliberação de 13.03.2020 que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva ao trabalhador Mário Rui Oliveira Sousa.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita-----

Ponto 6 | Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia de Loures, a **Proposta N.º 84/2020**, Aprovar a isenção do pagamento das taxas pela utilização do espaço no mercado de levante, durante o mês de agosto e setembro de 2020, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Organização Mundial de Saúde classificou a atual situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Coronavírus, como uma pandemia, e dando corpo às orientações estabelecidas pela OMS, o Estado Português decretou a “o estado de emergência” e de calamidade nacional), que vieram a determinar e a assegurar medidas que permitem o tratamento da doença, a obstar à sua propagação, mas obrigaram, igualmente, à suspensão de um largo leque de atividades e, conseqüentemente, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas;
- B. O mercado de levante de Loures não tem sido realizado, com significativos prejuízos para os operadores, estando prevista a sua reabertura para o corrente mês de agosto;
- C. No contexto de apoio e incentivo às atividades económicas na freguesia, a Junta de Freguesia tem tomado um conjunto de deliberações de isenção do pagamento de taxas;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Loures, na sua redação atual, a **isenção do pagamento das taxas pela utilização do espaço no mercado de levante, durante o mês de agosto e setembro de 2020.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita-----



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

--- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e 15 minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 17 de agosto de 2020

A Presidente da Junta

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)